

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 019/GAB-PRES/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO.

Ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER no prazo de 180 (cento e oitenta) dias Licença Maternidade, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 127/2015 (Regime Jurídico Único Municipal), à servidora **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO** portadora da Cédula de Identidade nº1448011 SESDEC/RO e CPF nº 044.274.072-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!


RONILVANE ALVES SANTOS
Presidente da Câmara